ID: DF79322CE4EB4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 005/2026**, Processo Administrativo nº **027/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil para execução da Construção de Residências Unifamiliares, Padrão Popular, no Município de Santa Rosa do Piauí.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
D2S ENGENHARIA LTDA - 56.003.881/0001-59 d2sengenharialtda@gmail.com - (86) 99595-8746	130.627,51	130.600,00	27,51 Proveito (0,02%)
Totais	**130.627,51**	**130.600,00**	**27,51** Proveito (0,02%)

Detalhes

Marlon Rodrigues de Sousa na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: D2S ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 56.003.881/0001-59

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 20/04/2026 13:24:31**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Execução da Construção de Residências Unifamiliares, Padrão Popular, no Município de Santa Rosa do Piauí.	1,00	SERVIÇOS	130.600,00	130.600,00

Proposta Completa - Construção de Residências Unifamiliares.rar — **Inserido em:** 19/04/2026 23:43

Santa Rosa do Piauí - PI, 20 de Abril de 2026.

Autoridade Competente: Marlon Rodrigues de Sousa

ID: 5D19533955764

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 017/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 005/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil para execução da Construção de Residências Unifamiliares, Padrão Popular, no Município de Santa Rosa do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.
Contratado: D2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 56.003.881/0001-59.
Valor Global: R$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.
Fundamentação: INCISO I, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de execução: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com

ID: 436BC7964CF34

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PMSRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Copa Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07.05.2026
HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 07.05.2026
HORÁRIO: 10:15h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 14.133/2021e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI http://licitasanrosapi.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 22 de abril de 2026.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeiro

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro. - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 25FE56DD70D14

AGRICOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro CEP 64.440-000 Agricolândia (PI) - e-mail:prefeitura.agri@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2025.02.10-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL008.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.10-01, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI E DARLINGTON ALENCAR RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antonio Carvalho de Sousa, brasileiro, portador do CPF nº nº 287.794.363-15, residente e domiciliado em Agricolândia-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o profissional DARLINGTON ALENCAR RIBEIRO, pessoa física, Advogado, inscrito na OAB/PI nº 9295, e do CPF nº 011.571.703-07, residente e domiciliado a Rua 24 de Janeiro, nº 2139, Bairro Macaúba, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação IPL 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, II, "b" e 125)
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
1.1.1. Alteração do prazo de validade do contrato por mais 03 (três) meses do prazo inicial atualizado do contrato nº 2025.02.10-01, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei 14.133/21.
1.1.2. A alteração sugerida é de inteiro interesse da Administração, visto que a prestadora de serviço se compromete a manter os valores unitários conforme o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1 Com a alteração, o prazo de validade da contratação passará a ser em 10 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia/PI, 10 de fevereiro de 2026.

MUNICIPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI
CNPJ Nº 06.554.976/0001-92
CONTRATANTE

DARLINGTON ALENCAR RIBEIRO
CPF nº 011.571.703-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____
RG _____

Nome:
CPF _____
RG _____